

## COMUNICADO

Aberta a Consulta Pública sobre a metodologia para estabelecimento do fluxo de caixa marginal das concessionárias de rodovias do Estado de São Paulo.

### **REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2012**

#### **1. Objetivos**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a Resolução a ser aprovada pelo Conselho Diretor da Artesp sobre a metodologia para estabelecimento do fluxo de caixa marginal das concessionárias de rodovias do Estado de São Paulo. Esta Consulta permite que os interessados encaminhem seus pleitos, opiniões e sugestões sobre as minutas da Nota Técnica e da Resolução apresentadas.

#### **2. Forma de participação**

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta do documento que estará disponível no site [www.artesp.sp.gov.br](http://www.artesp.sp.gov.br), a partir de 29/08/2012.

As contribuições sobre a minuta deverão ser feitas por escrito, obedecendo ao formulário disponível no site, e enviadas até as 18 horas do dia 28/09/2012, para o seguinte endereço eletrônico [comunicacoes@artesp.sp.gov.br](mailto:comunicacoes@artesp.sp.gov.br). Somente serão apreciadas pela Artesp as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail).

#### **3. Encerramento e divulgação**

Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Artesp divulgará a integralidade das contribuições recebidas. Os contatos dos participantes não serão divulgados.

O Conselho Diretor da Artesp apreciará as contribuições recebidas, divulgando relatório circunstanciado previamente à sua Resolução.